

076
Proc. nº 643/2022
Rubrica

APOSTILAMENTO

ASSUNTO: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004.2022.1543.2022, ADESÃO A ATA SRP Nº 024/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECTAÇÃO DE RALOS E PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA. 1- Em virtude de ter sido verificada a necessidade de incluir na DOTAÇÃO do CONTRATO Nº 004.2022.1543.2022. Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.600.00 Essas alterações encontram respaldo no art. 60 E 65 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem. Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...).§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da dotação acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor do Contrato nº 004.2022.1543.2022 e termos não afetados por este Apostilamento. Atenciosamente, Icatu/MA, 05 de julho de 2022. Zózimo Paulino Da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 643/2022, PROVENIENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022, **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.643.2022. PARTES:** Secretaria Municipal Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, RAIMUNDO BARBOSA FERREIRA doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob nº 035.275.643-81. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar a Escola Municipal Proteção de Jesus e Severiano de Azevedo. **VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **PRAZOS:** 12(doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01. ICATU/MA, 20 de junho de 2022.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**WALACE AZEVEDO
MENDES:2556092130**

Assinado de forma digital por
WALACE AZEVEDO
MENDES:25560921300
Dados: 2022.07.05 19:41:14 -03'00'

0

